



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 127/2023

(*autoria: SILVIO SILVEIRA*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SILVIO SILVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que o Poder Executivo com o setor competente, realize todo o cascalhamento de uma só vez na estrada da Comunidade Clauri.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de extrema importância, pois a estrada da Clauri é muito utilizada por Agricultores, moradores, visitantes e temos vários estudantes que por ali trafegam, e a estrada encontra-se em estado crítico, cascalham um pedaço, depois voltam pra cascalhar mais um pouco, mas entre esse tempo, o primeiro espaço que foi cascalhado já se encontra em mal estado, qualquer chuva o ônibus escolar já não passa pra pegar os alunos para irem para as escolas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 9/10/2023.

SILVIO SILVEIRA

Vereador(a)